

Ata n.º 19

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE
SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE
E QUATRO. -----

----- Aos **dezanove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro**, na Sala de Sessões da **Câmara Municipal de Mora**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência da **Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chuço**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Marco António Fortio Calhau, Hugo de Sousa Marques Carreiras, Luís Pedro Mendes Branco e António Joaquim Tavares Ferreira.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** Eram quinze horas, a **Presidente Câmara, Paula Cristina Calado Chuço**, declarou aberta a reunião com o Período antes da Ordem do Dia. -----

Começou por informar algumas questões: -----

- Foi-lhe solicitado por parte da **Junta de Freguesia de Pavia** a alteração da data da reunião ordinária da Câmara de **17 de Outubro de 2024**, a realizar nesta freguesia, para **15 de Outubro de 2024**, dado a Presidente da Junta bem como alguns elementos não poderem estar presentes nesta data. -----

- **O Vereador Hugo Carreiras** informou que a sua agenda profissional está de acordo com a Calendarização das Reuniões da Câmara Municipal. -----

- **O Vereador Marco Calhau**, referiu que por eles estava tudo bem. -----

- **A Presidente da Câmara** informou que não estamos esquecidos que temos respostas a dar aos vereadores, pelo que até ao fim do dia de hoje as mesmas lhes serão remetidas em cumprimento do que exige a legislação -----

O Vereador Marco Calhau tomou a palavra e apresentou o seguinte

agradecimento, que a seguir se transcreve. -----

Sra. Presidente, Srs. Vereadores, permitam-me que as primeiras palavras desta reunião sejam de reconhecimento. -----

Reconhecimento pela vida do bombeiro João Silva, de 60 anos, do corpo de bombeiros de São Mamede de Infesta, que faleceu vítima de doença súbita, enquanto combatia um incêndio rural em Oliveira de Azeméis; -----

Reconhecimento pela vida dos bombeiros Sónia Melo, 36 anos, Paulo Santos, 38 anos e Susana Carvalho, 44 anos do Corpo de Bombeiros de Vila Nova de Oliveirinha, que tombaram em combate a um incêndio em Tábua; -----

Reconhecimento pela entrega, esforço, dedicação e sacrifício dos milhares de bombeiros e outros agentes de proteção civil que têm estado empenhados no combate aos incêndios em todo o país, mas com maior incidência nas zonas centro e norte; -----

Reconhecimento pela disponibilidade para nestas ou noutras missões outros milhares de bombeiros e agentes de proteção civil continuarem a empenhar-se, mesmo quando as notícias de camaradas tombados os fazem tremer; -----

Reconhecimento pelo trabalho extenuante em que autarcas, funcionários públicos e privados têm desenvolvido com os poucos recursos ao seu dispor; -----

Reconhecimento pelo esforço angustiante das populações para proteger as suas vidas, o seu património, nem sempre com sucesso, conseguido com anos de trabalho e destruído em breves momentos de inferno. -----

Os cenários que temos visto são horríveis, multiplicados pelos muitos locais atingidos pelos incêndios rurais. Mas não podemos cruzar os braços e desculparmos com a natureza, o vento, as alterações climáticas ou o incendiário económico. Não podemos depositar a nossa esperança apenas no combate quando

não fazemos prevenção e ordenamento. Podia manifestar aqui e agora a minha opinião sobre as causas e fazer sugestões sobre as soluções, mas não seriam originais, já foram amplamente discutidas, já foram propostas, já foram legisladas, mas ... estas situações continuam a acontecer com tendência para se repetirem cada vez mais. -----

Não basta falar, temos mesmo é que agir. Não podemos perder mais vidas daqueles que são a última hipótese para muitos outros. -----

Obrigado aos Bombeiros de Portugal e forças envolvidas nos incêndios. -----

Este Agradecimento Público a todos os intervenientes no combate aos fogos no nosso País foi estendido a todo o Executivo Municipal. -----

A Presidente da Câmara apresentou o seguinte **Voto de Agradecimento**: -----

Voto de Agradecimento aos Bombeiros Voluntários, particularmente ao Corpo de Bombeiros de Mora. -----

No passado domingo, dia 15 de setembro, através de Despacho, foi declarado pelo Governo situação de alerta em todo o território continental por força da “elevação do estado de alerta especial do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) e da necessidade de adotar medidas preventivas e especiais de reação face ao risco de incêndio elevado, muito elevado e máximo, previsto pelo IPMA, em grande parte do território continental.”-----

Em consequência de tal declaração da situação de alerta foram implementadas um conjunto de medidas de carácter excepcional que não foram suficientes para impedir que o nosso país enfrentasse uma dura e complexa frente de incêndios principalmente no Norte e Centro do país. -----

Os bombeiros, nomeadamente os nossos bombeiros, foram (e estão a ser) a linha da frente na defesa das nossas vidas e do nosso património, bem sabendo, todos

eles, que se colocam em elevado risco. Tal ato heroico deve ser merecedor de enorme reconhecimento e agradecimento por todos nós, nomeadamente, pela autarquia, em nome de toda a população que representa. Por tais motivos, proponho remeter o presente agradecimento público ao Comandante do Corpo de Bombeiros de Mora, bem como a todos os seus operacionais, nos seguintes termos: -----

Em nome do executivo municipal, gostaríamos de expressar o nosso profundo e sincero agradecimento aos Corpos de Bombeiros, nomeadamente ao Corpo de Bombeiro de Mora, pelo seu trabalho incansável e heroico no combate aos incêndios que têm assolado o norte e centro do país. A vossa coragem, dedicação e sacrifício em prol da proteção dos portugueses e de todo o território continental é digna do maior respeito e admiração. -----

Uma palavra especial de gratidão para os que estão no terreno, enfrentam as chamas com bravura, que arriscam a sua vida para salvar as nossas, nomeadamente à equipa do Corpo de Bombeiros de Mora que, de forma revezada, tem estado na linha da frente. Sabemos que muitos de vós percorrem quilómetros longos e difíceis, enfrentam desafios extremos, mas mesmo assim, nunca hesitam em responder ao apelo do dever voluntário. -----

De igual forma, não podemos deixar de agradecer aos bombeiros que permanecem no nosso concelho e que asseguram, neste momento, a continuidade do serviço e a proteção da nossa população. -----

Um agradecimento também muito especial aos trabalhadores da autarquia que foram dispensados das suas funções laborais para assumirem o papel de bombeiros voluntários. O vosso empenho é uma demonstração de altruísmo, de dever cívico e fará, certamente, a diferença. -----

Por fim, uma palavra de reconhecimento e apreço às famílias dos nossos bombeiros. Sabemos que vivem momentos de angústia e incerteza enquanto aguardam ansiosamente pelo seu regresso. A sua dedicação não seria possível sem o apoio e compreensão das suas famílias, que também merecem o nosso profundo respeito e agradecimento. -----

Aos bombeiros voluntários: vocês são verdadeiros heróis e o executivo municipal estará sempre ao vosso lado, a apoiar e a reconhecer o valor inestimável do vosso trabalho. A vossa bravura e espírito de serviço fazem de nós uma comunidade mais forte e unida, -----

Com enorme gratidão e respeito. -----

Este Voto de Agradecimento a todos os intervenientes no combate aos fogos no nosso País foi estendido a todo o Executivo Municipal. -----

A Presidente da Câmara continuou lendo a seguinte intervenção referente à ExpoMora 2024: -----

- Deixar alguns agradecimentos: -----

- às associações que ajudaram a que a ExpoMora fosse o êxito que foi: à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora (mais concretamente à Fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Mora, à EIP, ao Sr. Comandante Luís Caramujo), a todos os Grupos de Cantares que participaram, ao Grupo Recreativo e Rancho Folclórico de Cabeção; e também aos alunos da Escola de Música e Dança do Município; -----

- Ao munícipe Joaquim Matos por nos ter disponibilizado parte do seu espólio fotográfico que consideramos tão rico naquela que é a história do nosso concelho;-----

- A todas as entidades que participaram no evento, nomeadamente aos

expositores, restaurantes, bares, feirantes que permitiram que esta ExpoMora tivesse um crescimento aproximado de, no mínimo, 20%; -----

- Às Juntas de freguesia por terem aceite a dinamização dos seus espaços; -----

- O objetivo principal da ExpoMora foi garantir a dinâmica do evento desde o início do dia até ao fim através da divulgação de tudo o que de melhor temos para a oferecer; -----

- **A Presidente da Câmara** continuou agora informando sobre o Simulacro de Desencarceramento referindo ter sido um sucesso o que demonstra que estamos efetivamente no caminho certo quando nos dispusemos a receber os Campeonatos Nacionais em 2024, segundo a Presidente foi um evento ganho, principalmente na divulgação do nosso concelho, lamentando no entanto, que a Câmara Municipal não tenha sido mencionada no evento. -----

- Agradeceu aos trabalhadores da autarquia que se dedicaram e empenharam no sucesso da ExpoMora 2024; -----

- **A Presidente da Câmara** continuou prestando as seguintes informações: -----

- Sobre o arranque do ano letivo 2024/2025, referiu que têm estado focados em garantir as melhores condições de ensino às nossas crianças, jovens e suas famílias e nesse sentido a autarquia aproveitou a pausa letiva para efetuar um conjunto de intervenções:-----

- Requalificação da rede do Campo de Jogos Exterior na escola Básica e Secundária de Mora; -----

- Criámos mais uma sala de jardim de Infância – existia essa necessidade desde o ano passado com o acréscimo de mais uma turma; -----

- Melhorámos a climatização - colocámos alguns ares condicionados nas salas de aulas; -----

- Na Escola de Pavia estamos a proceder à substituição de algumas telhas. -----

Ainda, -----

- Voltaremos a ajudar as nossas famílias através da entrega dos cadernos de atividades; -----

- Os serviços municipais encontram-se a elaborar a candidatura ao Programa de Promoção do Sucesso Escolar; -----

- Vamos deliberar daqui a pouco a atribuição de bolsas de estudo; -----

Mais continuou a Presidente da Câmara informando o seguinte: -----

CPCJ -----

Por questões completamente alheias ao executivo municipal, fomos informados que a instalação da CPCJ em Mora terá de ser reagendada, prevendo-se que ocorra em novembro, o que para nós não deixa de ser uma data importante tendo em conta que é o mês em que se comemora a Convenção dos Direitos das Crianças. -----

- Jardim Público -----

A convite da Santa Casa da misericórdia de Mora marquei presença na Cerimónia de Inauguração das Obras de Requalificação da ERPI, Reestruturação do Núcleo Museológico e respetivo Complexo Exterior a quem aproveito para desde já agradecer o convite, na pessoa do Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Mora. É de enaltecer o trabalho desenvolvido pela instituição, que tanto dignifica o nosso concelho. A melhoria nas infraestruturas que presencieie assumirá, certamente, um papel fundamental na vida dos nossos idosos. Agradeço com carinho a excelente relação de cooperação que a instituição tem mantido com o executivo municipal e espero que futuramente possamos estar a inaugurar as obras de requalificação do jardim Público de Mora; -----

Feira de Cabeção -----

Agradecer à Junta de Freguesia de Cabeção pela realização de mais uma feira de Cabeção, mas principalmente às Associações que dinamizaram a mesma e aos nossos trabalhadores – sem eles atrevo-me a dizer que não existiria Feira de Cabeção; -----

O Vereador Marco Calhau mencionou que não era verdade, que tinha sido feito o agradecimento à Câmara Municipal, na sua intervenção no Simulacro de Desencarceramento, tal como foi feito à Junta de Freguesia de Mora e à Reciclagem Eborense. -----

O Vereador Luís Branco apresentou o seguinte agradecimento: -----

Os vereadores da CDU gostariam de manifestar o seu mais profundo agradecimento a todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Mora e das Freguesias do Concelho de Mora pelo excelente trabalho desenvolvido durante esta época de festividades. O empenho, dedicação e profissionalismo demonstrados por todos, foi fundamental para que fim-de-semana após fim-de-semana proporcionasse a vinda de milhares de pessoas ao nosso Concelho. -----

Reconhecemos e valorizamos fortemente o papel e o impacto positivo que os funcionários da autarquias tiveram. A todos os trabalhadores, o nosso sincero muito obrigado! -----

Gostaríamos de deixar uma palavra de agradecimento às associações que estiveram envolvidas em mais uma Feira Anual de Cabeção – Puro Aço e o Rancho de Cabeção que mais uma vez dignificaram o verdadeiro nome de “Associativismo”. -----

De seguida o Vereador Hugo Carreiras apresentou as seguintes intervenções e questões: -----

- Venho por este meio enaltecer o esforço e empenho que foi feito pela Junta de freguesia de cabeção pois a um mês da data da feira a cmm decidir alterar as regras do jogo e ao contrário de todos os anos anteriores, decidiu atribuir diretamente todos os procedimentos dos serviços para a Junta de Freguesia de Cabeção que tem um único recurso humano administrativo, por sua vez, onde a cmm tem diversos recursos humanos habituados a este tipo de trabalho e procedimentos e mesmo assim a junta conseguiu realizar uma feira anual digna para a sua terra e suas gentes com um evidente sucesso. Não posso deixar também de testemunhar a dedicação e gosto em ajudar e fazer bem e melhor que as associações de cabeção tiveram no sucesso da feira de cabeção. Uma boa demonstração que naquela vila, a feira é de todos. -----

- Expo mora: -----

- Presidente falou á comunicação social e informou que tinha havido 25% de aumento de expositores e noutros em 30%, afinal em que ficamos? Quantos expositores tivemos o ano passado e quantos expositores tivemos este ano? -----

- Venho por este meio demonstrar o meu desagrado nos constantes atrasos que a presidente provoca nos demais eventos, todos eles demoram demasiado tempo por impreparação ou propositadamente, deve respeitar os tempos das planificações caso existam e deve respeitar quem participa nos eventos. Na expo mora, fechou e obrigou os expositores a não saírem dos seus espaços demasiado tempo (Horas), estando os mesmos sem poderem jantar ou estar com família, amigos ou clientes. -----

- Quais foram os critérios de entrega dos espaços aos expositores? Foi cumprida a norma? Foram satisfeitos todos os pedidos a todos os expositores locais? Os expositores que pediram mais do que 1 módulo foram devidamente e

atempadamente notificados da decisão da cmm devidamente justificada? -----

- Qual a sua opinião sobre o espaço e condições em que estavam os insufláveis e trampolins para crianças? Era agradável? Era seguro? Para mim foi uma falta de consideração para com as crianças e para com os pais, o espaço estava fora do recinto do evento, longe do outro espaço mais infantil, dos matraquilhos, do touro mecânico, do espaço de lazer, junto a circulação de veículos, junto a reboques, com pouca iluminação, miúdos descalços na relva húmida, poucas ou nenhuma condições para o nosso futuro que são as crianças. -----

- Quantos trabalhadores trabalharam durante o evento? Nunca tinha visto tantos trabalhadores e prestadores de serviços mensais que a cmm tem, a assistir desde o início ao fim da inauguração da expo mora, pagar para assistir não me parece uma boa gestão. -----

- Houve alterações na metodologia das escalas de trabalho? Limpeza, segurança, acompanhamento, electricidade, águas, entre outros? -----

- Qual a real necessidade de contratação de empresa de som para o palco secundário? Não tínhamos meios técnicos? Não tínhamos meios humanos? Temos cada vez mais trabalhadores e por sua vez entregamos cada vez mais serviços ao privado. -----

- Falta de respeito na entrega dos diplomas aos jovens que participaram no programa voluntariado jovem para a natureza e florestas 2024 para comigo que fui eu que iniciei o programa voluntariado jovem Natureza e Florestas no ano transato e para com o colega Luís Branco que como técnico também foi ele que fez parte do projeto, mais uma vez apropriou-se de algo que não é seu. Aproveito para agradecer a todos os jovens voluntários pela forma séria que desempenharam as suas funções. -----

- Sr.^a Presidente foi a presidente que pagou o bebrete? Foi o seu colega? Foi alguém do seu gabinete ou seu familiar? Se assim foi, peço desculpa ter comparecido e pelos 2 rissóis e 2 meios sumos que consumi e pagarei os mesmos a quem de direito. Caso não tenha sido nenhuma das opções que enumerei tenha na realidade o mesmo sido pago com dinheiro público do município, então não percebo como me arrisquei a comparecer no bebrete? Alguém próximo do seu núcleo fechado teve o desprazer de tecer o comentário de eu me ter arriscado a comparecer ao bebrete? Foi uma ameaça que me foi feita? Isto é uma grande demonstração do ressentimento e ignorância de alguns elementos próximos de si. Como vereador mesmo que não tivesse sido convidado pela presidente mas que fui, tinha todo o direito a comparecer no bebrete tal como qualquer elemento que faça parte deste órgão deliberativo. -----

- A presidente informou em reunião de cmm que se andava a requalificar o jardim municipal e mais concretamente o lago para a inauguração das obras da Santa Casa da Misericórdia de Mora, já agora o que foi realmente feito no lago? É que aos meus olhos não consigo ver diferenças. -----

- As aulas iniciaram a uma semana, os cadernos de fichas já foram todos distribuídos aos alunos? Não está a presidente a penalizar os alunos com este consecutivo atraso nas entregas? Antes de a presidente alterar o procedimento das fichas de exercícios, os encarregados de educação compravam tudo e nos primeiros dias de aula, os alunos tinham os manuais e fichas devidamente preparados para o início de um ano letivo, agora não, os encarregados de educação adquirem os manuais e preparam / forram / encadernam os mesmos e depois ao fim de umas boas semanas recebem as fichas e voltam a preparar as mesmas, ou seja tem o trabalho a dobrar sem necessidade nenhuma. -----

- Medidas da Proteção Civil: -----

- Antes de falar nas medidas a nível concelhio, quero endereçar os meus profundos sentimentos pelas perdas das vidas humanas nestes últimos incêndios. Agradecer a todos os bombeiros sem exceção e elementos de proteção civil por todo o empenho e dedicação na salvaguarda das vidas e dos bens humanos. -----

A nível interno: -----

- Foi criada equipa da CMM para realizar rondas no município? -----

- Não foram interditos todos os assadores públicos porque? -----

- Na anterior reunião foram retirados 3 pontos e a Presidente referiu que os mesmos viriam para deliberação na próxima reunião que é esta mas os mesmos não constam na ordem do dia, qual a razão? -----

- Continuo a receber no meu email pessoal informações de uma entidade bancária referente a notas de lançamento e demais documentos digitais, foi perspicaz no retirar os pelouros e tudo o resto ficou por fazer. -----

A Presidente da Câmara informou algumas questões, enviando outras por emails: -----

- Sobre a ExpoMora 2024, referiu ter sido um sucesso elevado é insignificante saber se era 25% ou 30%, mencionando enviar por escrito o número de expositores. -----

- Informou que tiveram uma Autoridade de Saúde verificando as condições em termos de segurança em toda a ExpoMora, referindo que estava tudo em condições, ficando o executivo descansado. -----

- Sobre o Palco informou que o 1.º Palco apoiou o som do 2.º Palco dado ter sido possível. -----

- No que diz respeito ao Beberete efetuado na abertura da ExpoMora informou

ter sido suportado por fundos públicos. -----

- Informou também sobre o Lago do Jardim Público, que a Santa Casa da Misericórdia de Mora tinha em mãos um projeto de reestruturação que estava para candidatura a fundos Europeus. -----

- Sobre as fichas referiu que o Senhor Vereador Hugo não estava devidamente informado. O Ministério da Educação atrasou-se na descrição das referidas Fichas. Mais referiu que não é por isso que as crianças não vão ter sucesso. -----

- Os pontos que foram retirados na anterior reunião estão com o Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, que os está a preparar, para virem devidamente corretos.

- Informou também que vai falar com os funcionários da Tesouraria sobre os procedimentos. -----

O Vereador António Ferreira tomou a palavra e informou das várias mensagens de agradecimento que tinha recebido referentes à Feira de Cabeção, inclusive do Presidente da Junta de Freguesia. -----

- Referiu **o Vereador António** que o n.º de expositores na ExpoMora foi de 20% para as entidades. -----

Mais referiu o **Vereador António Ferreira**, referente à ExpoMora, que todas as normas foram cumpridas, outras falhadas. -----

- Informou também que a equipa técnica tinha detetado no Espaço Crianças que não havia luz no insuflável e foi logo reparado. -----

- Relativamente ao horário dos Trabalhadores informou que os mesmos foram efetuados em conformidade com o ano passado.-----

O Vereador Hugo Carreiras retomou a palavra referindo que agora já havia novo dado, já era de 20%. Só espera que no fim não seja de 80%. Mencionou que deveria haver dados concretos, não divagações. -----

No que diz respeito aos Beberetes sugeriu que a Presidente recuasse um pouco e verificaria que em todas as Expo, os referidos beberetes eram para os convidados e para toda a população que fosse assistir à inauguração o que não aconteceu neste Evento. -----

Em relação aos agradecimentos por parte da Junta de Freguesia de Cabeção, referiu não ter dúvidas, fizeram o que puderam no pouco espaço de tempo que tiveram. -----

O Senhor Vereador Hugo Carreiras e a **Senhora Presidente da Câmara** trocaram ainda algumas opiniões divergentes, em que a Presidente da Câmara referiu terem de terminar por aqui, mencionando que tinham de parar com os dados políticos e avançar para os pontos da Ordem do Dia, que precisavam de serem deliberados. -----

O Vereador Hugo referiu ter ainda 3 pontos para apresentar, mas como me foi interdita a palavra pela Sr.^a Presidente, pela qual enalteci que iria enviar as diversas questões por email de forma a obter resposta tal como todos os munícipes:--

A Presidente da Câmara concordou. -----

O Vereador Luís Branco solicitou que lhes fosse enviado também para os Vereadores da CDU esses pontos, para que eles tivessem conhecimento. -----

Seguidamente a **Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chuço**, declarou aberta a reunião após o que foi lida, aprovada e assinada a ata da reunião anterior que havia sido aprovada em minuta. -----

- Seguidamente a **Senhora Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** -----

----- **Ponto um - um: ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO -**

PROCESSO N.º 20/2022: Presente o presente projeto de Arquitetura (Projeto de alterações ao Projeto inicial) e Deliberação Final, referente ao processo para alteração e Ampliação de Habitação, processo n.º 20/2022. -----

- Propõe a **Divisão de Obras e Urbanismo** a deliberação em conformidade com o parecer técnico, e com os despachos do Chefe da Divisão de Obras e urbanismo e da Presidente da Câmara, em anexo à presente informação. -----

O **Vereador Marco Calhau**, referiu que, com a descrição que é apresentada, os vereadores da CDU não ficaram com dúvidas, sendo mais fácil analisar e tomar a sua decisão de voto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o presente pedido de Arquitetura (Projeto de alterações ao Projeto inicial) e Deliberação Final, de harmonia com o parecer Técnico e com os despachos do Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo e da Presidente da Câmara, devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer Técnico. Mais foi deliberado por unanimidade conceder o prazo um ano a contar da notificação do ato de licenciamento, apresentar os elementos referidos no n.º 21 do Anexo I à Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro, para pagamento das taxas e emissão do recibo que titulará a operação urbanística, fixando-se para execução da obra o prazo de 18 meses. Mais deverá o requerente cumprir com o previsto nos artigos 80.º e 80-A do RJUE, no que se refere à comunicação de execução dos trabalhos até cinco dias antes do seu início. -----

----- **Ponto um - dois: RECONSTRUÇÃO COM AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO - PROCESSO N.º 12/2022:** Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que nos termos do disposto no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), foram apresentados os Projetos de

Especialidades relativamente ao processo 12/2022, referente ao licenciamento de reconstrução com ampliação de edifício de habitação. Sobre os mesmos foi emitida comunicação interna em 30/07/2024, bem como os despachos finais de 12/09/2024 e de 13/09/2024. Destes, resultou a decisão de que o procedimento estava corretamente instruído e em condições de ser remetido para deliberação final. -----

Tendo presente a última redação do RJUE, introduzida pelo Decreto-Lei 10/2024 de 08/01, que se aplicará aos procedimentos pendentes, cumpre informar que os projetos de especialidades não são apreciados nem aprovados, mas apenas remetidos para mera tomada de conhecimento e arquivo (alínea p) do n.º 1 do artigo 1.º). -----

Assim face aos despachos que foram previamente emitidos e verificando-se que os projetos de especialidades já se encontram arquivados no processo, afiguram-se reunidas as condições para deferimento final do pedido. -----

Com a decisão, o interessado deverá, no prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento, apresentar os elementos referidos no n.º 21 do Anexo I à Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro, para pagamento das taxas e emissão do recibo que titulará a operação urbanística, fixando-se para execução da obra o prazo de 12 meses. Mais deverá o requerente cumprir com o previsto nos artigos 80.º e 80-A do RJUE, no que se refere à comunicação de execução dos trabalhos até cinco dias antes do seu início. -----

O Vereador Marco Calhau, referiu que, com a descrição que é apresentada, os vereadores da CDU não ficaram com dúvidas, sendo mais fácil analisar e tomar a sua decisão de voto. -----

A Câmara Municipal deferiu por unanimidade, o pedido de licenciamento de

reconstrução com ampliação de edifício de habitação, de harmonia com as comunicações da Divisão de Obras e Urbanismo, devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer. Mais foi deliberado conceder o prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento, para a apresentação dos elementos referidos no n.º 21 do Anexo I à Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro, para pagamento das taxas e emissão de recibo que titulará a operação urbanística, fixando-se para execução da obra o prazo de 12 meses. Mais deverá o requerente cumprir com o previsto nos artigos 80.º e 80-A do RJUE, no que se refere à comunicação de execução dos trabalhos até cinco dias antes do seu início. -----

----- **Ponto um - três: CASAS DEGRADADAS - PROCESSO DE INSALUBRIDADE E INSEGURANÇA - IMÓVEL, COM SITO EM RUA ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, 40, EM CABEÇÃO - SUSPENSÃO DA POSSE ADMINISTRATIVA:**

Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que no seguimento da tramitação do processo em epígrafe, e confirmada a realização das obras requeridas, somos a propor a anulação da posse administrativa do Imóvel sito em "Rua António José de Almeida, 40, em Cabeção", que terá sido deliberada em sede de reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de novembro de 2023.-----

Mais se informa de que a posse administrativa referente ao presente processo se encontra suspensa por deliberação tomada em sede de reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de maio de 2024. -----

Cabe informar que para o cancelamento do registo predial da intimação é necessária a exibição de certidão emitida pela Câmara Municipal que ateste a

conclusão das obras, conforme o número 6 do artigo 89.º do RJUE. Assim, somos a propor a emissão da referida certidão e a sua notificação ao interessado. -----

Por último, propõe-se o arquivamento do processo. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, anular a posse administrativa do Imóvel sito em "Rua António José de Almeida, 40, em Cabeção", que terá sido deliberada em sede de reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de novembro de 2023. -----

Mais deliberou por unanimidade emitir a referida certidão, conforme o número 6 do artigo 89.º do RJUE. e a sua notificação ao interessado. -----

Deliberou ainda o arquivamento do processo. -----

----- **Ponto um - quatro: PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: "ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CANTINA DA ESCOLA PRIMÁRIA CACI" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 13 (CPN-01-23):** Presente informação da

Divisão de Obras e Urbanismo informando que dando cumprimento ao artigo 19.º do documento "Norma de Controlo Interno" da Câmara Municipal de Mora, submete-se à aprovação, por parte do órgão competente para a decisão de contratar, o documento "Auto de Medição n.º 13" referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Alteração e Ampliação do Edifício da Antiga Cantina da Escola Primária CACI" e a referência de "CPN-01-23". -----

Mais se informa de que a importância do documento é de 58.816,37 € (s/ IVA). --

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento "Auto de Medição n.º 13" referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Alteração e Ampliação do Edifício da Antiga Cantina da

Escola Primária CACI" e a referência de "CPN-01-23", cujo valor é de 58.816,37 € (s/ IVA). -----

----- **Ponto um - cinco: PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: "CONSTRUÇÃO DA OFICINA DA CRIANÇA EM MORA" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 02 (CPN-04-**

23): Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que dando cumprimento ao artigo 19.º do documento "Norma de Controlo Interno" da Câmara Municipal de Mora, submete-se à aprovação, por parte do órgão competente para a decisão de contratar, o documento "Auto de Medição n.º 02" referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Construção da Oficina da Criança em Mora" e a referência de "CPN-04-23". -----

Mais se informa de que a importância do documento é de 40.877,66 € (s/ IVA).--

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento "Auto de Medição n.º 02" referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Construção da Oficina da Criança em Mora" e a referência de "CPN-04-23", cujo valor é de 40.877,66 € (s/ IVA). -----

----- **Ponto dois: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE - DECAS:** -----

----- **Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** -----

----- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário de Tesouraria** com data de ontem, o qual acusa o saldo em **Dotações Orçamentais** no valor de **2.922.230,06 €**, **dois milhões, novecentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta euros e seis centimos**, e **Dotações não Orçamentais** no valor de **68.886,34€**, **sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e seis euros e trinta e quatro centimos**. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS:** Presente mapa de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, no valor de **102.911,07€, cento e dois mil novecentos e onze euros e sete cêntimos.** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - três: 7ª ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS 2024:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** informando e propondo o seguinte: -----

Considerando: -----

- Que a Tabela de Preços de 2024, aprovada em reunião de Câmara de 30 de novembro de 2023; -----

- Que foi proposta uma alteração do tarifário de entradas e das atividades pedagógicas no Fluviário de Mora. -----

Submete-se, para deliberação em reunião de Câmara, a proposta da 7ª alteração à Tabela de Preços de 2024, de modo a que contemple: -----

- As novas visitas e atividades do programa pedagógico. -----

A Câmara Municipal de Mora tomou conhecimento e deliberou por maioria com 2 abstenções dos Vereadores Marco Calhau e Luís Branco, de harmonia com a presente informação, o seguinte: -----

- **Aprovar a proposta da 7ª alteração à Tabela de Preços de 2024, que contempla:** -----

- **As novas visitas e atividades do programa pedagógico.** -----

----- **Ponto três - quatro: MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** propondo a aprovação do **Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mora, bem como a caracterização dos postos de trabalho, para o ano de 2024.** -----

Mais se propõe o seu envio à Assembleia Municipal. -----

A Presidente da Câmara apresentou este ponto referindo que se mantêm preenchidas as razões políticas que nos têm levado a remeter o mapa de pessoal a aprovação, particularmente as dificuldades que sentimos na educação, nomeadamente com o arranque de mais um ano letivo que se encontra neste momento a acontecer. -----

O Vereador Marco Calhau referiu que, se nada foi alterado como disse a Senhora Presidente, os Vereadores da CDU mantem o seu sentido de voto. Acrescentou que compreendem as pequenas alterações feitas e identificadas na sua análise do documento, o que não compreendem é que o mapa de pessoal não seja corrigido e mantenha tantos lugares abertos. O que motiva o sentido de voto são as coisas que não foram alteradas. -----

O Vereador Hugo Carreiras solicitou informação sobre qual o rácio no agrupamento de escolas de Mora? Mais concretamente em Pavia? Em Cabeção? E em Mora? -----

A Presidente da Câmara informou que vai enviar estes dados por escrito. -----

O Vereador Marco Calhau solicitou a lista nominal com os trabalhadores que entraram e saíram, as funções que exercem ou exerciam e os locais para onde foram, no presente mandato, sabendo que por ser uma lista nominal será de acesso reservado. -----

A Presidente da Câmara disse que vai fazer chegar por escrito. -----

O Vereador António Ferreira, esclareceu mais alguns pontos, um dos quais, informou que haviam neste momento 6 crianças com Educação Especial.

O Vereador Hugo Carreiras questionou o porquê de retirar 1 recurso humano, desta área, se existem tantas crianças com educação especial?

O Vereador António Ferreira informou que o recurso humano retirado veio assumir funções de apoio administrativo na área da educação, estando neste momento duas pessoas afetas à educação especial. -----

O Vereador Luís Branco referiu que o Mapa poderá ter um lapso, mais precisamente no Serviço de Urbanismo o qual existe neste Mapa 3 lugares e só estão 2 lugares preenchidos. -----

Foi informado que como o Mapa não estava aprovado e por esse mesmo motivo o lugar não pode ser preenchido. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria não aprovar a proposta do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mora, bem como a caracterização dos postos de trabalho, para o ano de 2024, com dois votos a favor da Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço e do Senhor Vice-Presidente, António Ferreira do PS, e três votos contra dos Senhores Vereadores da CDU, Marco Calhau e Luís Branco e do Senhor Vereador do PS, Hugo Carreiras. -----

----- **Ponto três - cinco: ANULAÇÃO DA FATURA DO CONSUMIDOR N.º**

1944: Presente informação da **Secção Administrativa - Serviço de Águas** informando que devido ao falecimento do titular deste contrato consumidor n.º 1944 propõe-se para aprovação a anulação da fatura 08/2022 (FTR 01/16106). -----

O Vereador Marco Calhau questionou se estava alguém a habitar esta casa? --

A Presidente da Câmara informou que não se encontrava ninguém a habitar a referida casa. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade anular a referida fatura. ----

----- Ponto três - seis: PAGAMENTO DA FATURA DE ÁGUA EM ATRASO

DO CONSUMIDOR N.º 5880, EM PRESTAÇÕES MENSASIS: Presente informação da **Secção Administrativa - Serviço de Águas** informando que foi apresentado pedido pelo consumidor n.º 5880, residente Rua António José de Almeida, 21 em Cabeção, solicitando que o pagamento da fatura FTR 0100324/23994 no valor de 54,63€, seja autorizado em 3 prestações mensais. -----

Desta forma propõe-se para deliberação em reunião ordinária o pagamento da fatura em 3 prestações mensais. -----

O Vereador Hugo Carreiras questionou se tinha havido alguma alteração em relação a este tema, dado estar a ser diferente das decisões anteriores? -----

Referiu o Vereador Hugo que anteriormente era retirado o valor dos resíduos sólidos, e neste caso não, porquê? -----

A Presidente da Câmara respondeu que iriam verificar melhor este processo em termos de resíduos sólidos, mas que não tinha sido alterado nada. -----

O Vereador Luís Branco, leu parte da carta do consumidor em que ele assumia que tinha consumido esta água, e dado que não podia pagar este valor só num mês solicitava que lhe fosse facultado o pagamento em 3 prestações mensais, não referindo nada em relação aos resíduos sólidos, por isso não percebe o porquê de se retirar o pagamento destas faturas dos resíduos sólidos. -----

O Vereador Marco Calhau mencionou que se sentia tentado a não pagar o seu consumo de água, pois depois ficava em incumprimento, mas pagava menos, porque não pagava os resíduos sólidos dos meses em que ficava em incumprimento. Para eles, Vereadores da CDU, e tal como tinham referido sempre nestas situações e noutras de incumprimento, em que se retiravam os resíduos

sólidos, não estavam de acordo, pois estavam a incentivar o incumprimento do pagamento do consumo de água. Mais referiu que iriam aprovar o pagamento do consumo de água deste consumidor em 3 prestações, mas alertou que esta situação seja revista sob pena dos Vereadores da CDU terem de votar contra. -----

A Presidente da Câmara referiu ver e analisar para melhorar a situação dos resíduos sólidos. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da fatura FTR 0100324/23994, referente ao consumidor n.º 5880, residente Rua António José de Almeida, 21 em Cabeção, no valor de 54,63€, em 3 prestações mensais. -----

Ponto três - sete: RESTITUIÇÃO DE PARTE DO VALOR DA FATURA

FTR00100324/21172 DO CONSUMIDOR 856: Presente informação da **Divisão Secção Administrativa - Serviço de Águas**, informando que o consumidor n.º 856, residente na Rua da Escola 53 e 55, em Cabeção, veio requerer a devolução do valor que lhe foi cobrado indevidamente referente à fatura FTR0100324/21172, devido a erro na leitura. -----

Depois de comprovados os factos propõe-se a restituição do valor 30,09€. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade restituir o referido valor. ---

----- **Ponto quatro: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** -----

----- **Ponto quatro - um: DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA - CO-**

NHECIMENTO: Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para conhecimento os despachos emanados pela Presidente da Câmara, anexos à presente informação. -----

O Vereador Marco Calhau em relação ao despacho n.º 200, questionou que intervenção foi esta a que se referia o presente despacho, “Intervenção não programada na ER2 ao Km 488+500 LD, em Brotas”.

O Vereador Luís Branco esclareceu o Vereador Marco Calhau da existência de uma rotura junto à casa de banho pública o que causou interferência nesta estrada. -----

O Vereador Luís Branco referiu que em anteriores reuniões já tinha solicitado para que nos despachos de contratação de serviços, os mesmos viessem com o período de tempo a que se referiam estas contratações. -----

A Presidente da Câmara informou que já tinha solicitado ao Técnico que fizesse constar nos despachos para qualquer contratação o período de contratação. ----
Mais informou em relação a este despacho de Contratação de Serviços de um Técnico Cultural (Acordeonista), iria prestar serviço a todas as freguesias, inclusive nos fins de semana e em todas as saídas que forem agendadas. -----

O Vereador Luís Branco continuou agora em referência ao despacho n.º 203. O porquê de serem consultadas 7 empresas, dado que normalmente para requalificações, têm sido consultadas as empresas do Concelho, normalmente 3. -----

A Presidente da Câmara informou que demos primazia às nossas empresas do Concelho, mas como ultimamente têm tido muito trabalho, optou-se por consultar mais, mas referiu que iria fazer chegar por escrito o porquê de 7 empresas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto quatro - dois: DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA - RA-**

TIFICAÇÃO: Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para ratificação o despacho emanado pela Presidente da Câmara, anexo à presente informação, referente a: -----

1 - Definir que se verificam as circunstâncias excepcionais e de manifesta urgência e interesse público que justificam a aprovação do Plano de Ação do CLDS 5G e a nomeação da Coordenadora Técnica do CLDS 5G; -----

2 - Aprovar o Plano de Ação do CLDS 5G que se junta em anexo ao presente despacho e se dá por reproduzido para todos os efeitos tidos por convenientes;-

3 - Aprovar a Dra. Maria Ivone Gião Alves como Coordenadora Técnica do CLDS 5G; -----

4 - Submeter o presente despacho a ratificação da Câmara Municipal de Mora na primeira reunião que se realizar a partir de hoje. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o presente despacho. ---

----- **Ponto quatro - três: DESPACHO DA PRESIDENTE - RATIFICAÇÃO 2:**

Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para ratificação o despacho emanado pela Presidente da Câmara, anexo à presente informação, referente a: -----

- Certificar, com base no parecer técnico, do qual se anexa cópia, que para o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1694 da freguesia de Mora e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 499 da mesma freguesia e implantado no prédio rústico com o artigo 159 da Secção A, com a área de implantação e de construção de 79,00 m2, não era obrigatório o licenciamento municipal e emissão da respetiva licença de utilização à data da sua construção, que ocorreu em momento anterior a 29/06/1987. -----

A certificação referida no ponto supra refere-se apenas à edificação principal, para a qual a respetiva caderneta indica que foi inscrito na matriz em 1986. Existirão outras edificações precárias, sem condições de habitabilidade, que serão para demolição, de acordo com esclarecimentos prestados pelo interessado. ----

- Certificar, em conformidade com a deliberação tomada em reunião ordinária de Câmara realizada em 15/11/2017 que o prédio se situa na Rua do Vale da Bica, número 49 em Mora, anteriormente designada por Vale da Bica, em Mora. -----

- Definir que se verificam as circunstâncias excepcionais e de manifesta urgência e de interesse público que justificam as decisões referidas nos pontos anteriores.

- Submeter o presente despacho a ratificação da Câmara Municipal de Mora na primeira reunião que se realizar a partir de hoje. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

----- **Ponto quatro - quatro: PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO:** Presente informação do **Gabinete de**

Apoio à Presidência informando e propondo o seguinte: -----

Considerando que: -----

a. No passado dia 16/05/2024 foi deliberado por esta Câmara Municipal submeter o projeto de alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso a consulta pública; -----

b. Foi dada publicitação ao projeto de regulamento e, bem assim, à consulta pública através dos meios legalmente exigidos;-----

c. Não foram apresentados à autarquia quaisquer contributos ao projeto de alteração ao Regulamento submetido a consulta pública. -----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Mora delibere, na qualidade de órgão competente para a elaboração de regulamentos conforme o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo e aprovado à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

1. Aprovar o projeto de alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso,

o qual se junta em anexo e se dá por reproduzido para todos os efeitos convenientes. -----

2. Submeter o presente projeto de Regulamento à Assembleia Municipal, para aprovação desse órgão, em cumprimento do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico supramencionado. -----

A Presidente da Câmara esclareceu este ponto. -----

O Vereador Marco Calhau referiu que neste ponto foram contempladas as propostas dos Vereadores da CDU, estando assim em sintonia. -----

A Câmara Municipal de Mora deliberou por unanimidade, na qualidade de órgão competente para a elaboração de regulamentos conforme o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo e aprovado à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação o seguinte: -----

1. **Aprovar o projeto de alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso, o qual se junta em anexo e se dá por reproduzido para todos os efeitos convenientes.** -----

2. **Submeter o presente projeto de Regulamento à Assembleia Municipal, para aprovação desse órgão, em cumprimento do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico supramencionado.** -----

----- **Ponto quatro - cinco: PROJETO DE REGULAMENTO DE FIXAÇÃO E RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE DERRAMA:** Presente informação do **Gabinete de Apoio à Presidência** informando e propondo o seguinte: Considerando que: -----

a. No passado dia 27/07/2023 submeteu-se a deliberação do órgão executivo o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Fixação e Reconhecimento de isenção da Taxa de Derrama; -----

b. Se entende imprescindível que o projeto do regulamento supramencionado, por força da natureza da sua matéria, seja submetido a consulta pública, para que possa ser garantida a participação dos cidadãos na concretização de tal documento; -----

c. Os fundamentos que estiveram na base da sua elaboração e que estão substanciados não só na deliberação que lhe deu início como também no preâmbulo do projeto de regulamento que se junta em anexo à presente proposta de deliberação e se dá por reproduzido para todos os efeitos tidos por convenientes. Propõe-se que a Câmara Municipal de Mora delibere, na qualidade de órgão competente para a elaboração de regulamentos conforme disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo e aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

1. Aprovar o projeto de Regulamento de Fixação e Reconhecimento de Isenção da Taxa de Derrama que se junta em anexo; -----

2. Submeter o presente projeto de Regulamento a consulta pública pelo período de 30 dias, para recolha de sugestões pelos interessados, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 99.º e 101.º ambos do Código de Procedimento Administrativo; -----

3. Que a referida consulta pública tenha lugar pelos meios legalmente previstos, através da publicação na 2.ª série do Diário da República na internet, no site institucional do Município de Mora, com a visibilidade adequada à sua compreensão;

4. Que as sugestões sejam apresentadas por escrito, dirigidas à Presidente da

Câmara Municipal através do envio para o correio eletrónico gap@cm-mora.pt, por correio postal (Rua do Município, 7490-243 Mora) ou entregues pessoalmente junto do atendimento presencial até ao termo do prazo indicado; -----

O Vereador Marco Calhau questionou a Presidente da Câmara sobre este documento, referindo se houve alterações, se já estavam a ser aplicadas, quais eram, qual o rendimento para a Câmara e se beneficiou alguma empresa. -----

A Presidente da Câmara disse que ia responder por escrito a todas estas questões. -----

A Câmara Municipal de Mora deliberou por unanimidade, na qualidade de órgão competente para a elaboração de regulamentos conforme disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo e aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seguinte: -----

1. Aprovar o projeto de Regulamento de Fixação e Reconhecimento de Isenção da Taxa de Derrama que se junta em anexo; -----

2. Submeter o presente projeto de Regulamento a consulta pública pelo período de 30 dias, para recolha de sugestões pelos interessados, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 99.º e 101.º ambos do Código de Procedimento Administrativo; -----

3. Que a referida consulta pública tenha lugar pelos meios legalmente previstos, através da publicação na 2.ª série do Diário da República na internet, no site institucional do Município de Mora, com a visibilidade adequada à sua compreensão; -----

4. Que as sugestões sejam apresentadas por escrito, dirigidas à Presidente da Câmara Municipal através do envio para o correio eletrónico gap@cm-

mora.pt, por correio postal (Rua do Município, 7490-243 Mora) ou entregues pessoalmente junto do atendimento presencial até ao termo do prazo indicado; -----

----- **Ponto quatro - seis: PROJETO DE REGULAMENTO PROGRAMA - CONCELHO PARA O VOLUNTARIADO:** Presente informação do **Gabinete de Apoio à Presidência** informando e propondo o seguinte: -----

Considerando que: -----

- a. Foi deliberado por esta Câmara Municipal submeter o projeto de Regulamento Programa "Concelho para o Voluntariado" a consulta pública; -----
- b. Foi dada publicitação ao projeto de regulamento e, bem assim, à consulta pública através dos meios legalmente exigidos; -----
- c. Não foram apresentados à autarquia quaisquer contributos ao projeto de Regulamento submetido a consulta pública. -----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Mora delibere, na qualidade de órgão competente para a elaboração de regulamentos conforme o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo e aprovado à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

1. Aprovar o Regulamento "Programa - Concelho para o Voluntariado", o qual se junta em anexo e se dá por reproduzido para todos os efeitos convenientes. -----
2. Submeter o presente projeto de Regulamento à Assembleia Municipal, para aprovação desse órgão, em cumprimento do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico supramencionado. -----

A Câmara Municipal de Mora deliberou por unanimidade, na qualidade de órgão competente para a elaboração de regulamentos conforme o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais,

anexo e aprovado à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seguinte: -----

1. Aprovar o Regulamento "Programa - Concelho para o Voluntariado", o qual se junta em anexo e se dá por reproduzido para todos os efeitos convenientes. -----

2. Submeter o presente projeto de Regulamento à Assembleia Municipal, para aprovação desse órgão, em cumprimento do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico supramencionado. -----

----- **Ponto quatro - sete: PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - CONSULTA PÚBLICA:** Presente informação do **Gabinete de Apoio à Presidência** informando e propondo o seguinte:-----

Considerando que: -----

a. No passado dia 16 de maio de 2024 submeteu-se a deliberação do órgão executivo o início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo; -----

b. Se entende imprescindível que o projeto do regulamento supramencionado, por força da natureza da sua matéria, seja submetido a consulta pública, para que possa ser garantida a participação dos cidadãos na concretização de tal documento; -----

c. Os fundamentos que estiveram na base da sua elaboração e que estão consubstanciados não só na deliberação que lhe deu início como também no preâmbulo do projeto de regulamento que se junta em anexo à presente proposta de deliberação e se dá por reproduzido para todos os efeitos tidos por convenientes.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Mora delibere, na qualidade de órgão

competente para a elaboração de regulamentos conforme disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo e aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:-----

1. Aprovar o projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo que se junta em anexo; -----

2. Submeter o presente projeto de Regulamento a consulta pública pelo período de 30 dias, para recolha de sugestões pelos interessados, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 99.º e 101.º ambos do Código de Procedimento Administrativo; -----

3. Que a referida consulta pública tenha lugar pelos meios legalmente previstos, através da publicação na 2.ª série do Diário da República na internet, no site institucional do Município de Mora, com a visibilidade adequada à sua compreensão;

4. Que as sugestões sejam apresentadas por escrito, dirigidas à Presidente da Câmara Municipal através do envio para o correio eletrónico gap@cm-mora.pt, por correio postal (Rua do Município, 7490-243 Mora) ou entregues pessoalmente junto do atendimento presencial até ao termo do prazo indicado; -----

O Vereador Hugo Carreiras tomou a palavra e questionou se 35 Anos não são demasiados para atribuição de uma bolsa de estudo? -----

O Vereador Marco Calhau, tomou a palavra referindo que discordava do Vereador Hugo, os Vereadores da CDU consideram que 35 anos nos tempos de hoje era pouco, dado que muitas pessoas se encontravam a estudar, dando o exemplo de alguns trabalhadores da autarquia, fazendo Mestrados e Doutoramentos, não enquadráveis neste regulamento, mas que é um exemplo de como qualquer pessoa, no programa +23 pode estudar em qualquer idade para conseguir uma

licenciatura. Neste sentido e como está aberto o prazo para consulta pública deste Regulamento, deixava a sugestão de alargar a idade para atribuição de Bolsa de Estudo. -----

A Câmara Municipal de Mora deliberou por unanimidade, na qualidade de órgão competente para a elaboração de regulamentos conforme disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo e aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seguinte: -----

1. Aprovar o projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo que se junta em anexo; -----

2. Submeter o presente projeto de Regulamento a consulta pública pelo período de 30 dias, para recolha de sugestões pelos interessados, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 99.º e 101.º ambos do Código de Procedimento Administrativo; -----

3. Que a referida consulta pública tenha lugar pelos meios legalmente previstos, através da publicação na 2.ª série do Diário da República na internet, no site institucional do Município de Mora, com a visibilidade adequada à sua compreensão; -----

4. Que as sugestões sejam apresentadas por escrito, dirigidas à Presidente da Câmara Municipal através do envio para o correio eletrónico gap@cm-mora.pt, por correio postal (Rua do Município, 7490-243 Mora) ou entregues pessoalmente junto do atendimento presencial até ao termo do prazo indicado; -----

----- Ponto quatro - oito: GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORA - APOIO FINANCEIRO:

Presente informação do **Gabinete de Apoio à Presidência** informando e propondo o seguinte: -----

Considerando que: -----

1 - O Grupo Desportivo e Recreativo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Mora (GDRTCMM) é uma entidade sem fins lucrativos que tem como objetivo o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas destinadas aos seus associados/os e respetivos familiares; -----

2 - O Município de Mora promove diversas atividades recreativas junto dos seus trabalhadores e famílias, promovendo o espírito de equipa, o lazer e o bem-estar;

3 - O Município de Mora conta há vários anos com o apoio do GDRTCMM, na organização e promoção dessas iniciativas, como por exemplo o Dia do Trabalhador, entre outras; -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Mora, no valor global de 4.100,00€€ (quatro mil e cem euros), pela sua participação na organização das iniciativas promovidas pelo Município junto dos seus trabalhadores e famílias. -----

O Vereador Hugo Carreiras questionou que iniciativas fizeram o GDRTCMM pois pela descrição do ponto não se percebe, gostava que me fossem descritas e se corresponde a contrapartida do cumprimento do plano de atividades. -----

A Presidente da Câmara informou que lhe ia fazer chegar esta informação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Mora, no valor global de 4.100,00€ (quatro mil e cem euros), pela sua participação na organização das iniciativas promovidas

pele Município junto dos seus trabalhadores e famílias. -----

----- **Ponto quatro - nove: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - VIGILÂNCIA**

DE VETORES: Presente informação do **Gabinete de Apoio à Presidência** informando e propondo o seguinte: -----

Considerando que: -----

a. No CI de maio de 2023 a Dra. Márcia Marques, da Unidade de Saúde Pública do ACES AC, realizou uma apresentação centrada nos objetivos e execução do Programa "REVIVE - Rede de vigilância de Vetores" e a possibilidade de, nesse âmbito, aprofundar o apoio e protocolar a colaboração entre a USP e a CIMAC/Municípios; -----

b. Acordou-se que a ARS/USP enviaria minutas dos protocolos a celebrar para que os serviços da CIMAC as remetesse posteriormente aos Municípios;

c. As minutas de Protocolos foram posteriormente trabalhadas junto da CIMAC, com a ressalva de que se os Protocolos não fossem outorgados até ao final de 2023, teriam de ser efetuadas novas alterações pois no início de 2024 perspetivava-se uma reorganização da Estrutura Orgânica da ARS Alentejo que obrigaria à revisão do texto do Protocolo, o que se veio a verificar; -----

d. Em 20 de maio de 2024, e com a reorganização da Estrutura Orgânica da ARS Alentejo concluída, foram remetidos para a CIMAC os protocolos atualizados com as devidas referências à Unidade local de Saúde do Alentejo Central (ULSAC) e Unidade de Saúde Pública do Alentejo Central (USPAC), novos representantes legais, designações e respetivos logótipos; -----

e. Nessa perspetiva, a CIMAC remeteu aos Municípios os respetivos Protocolos para sua análise e deliberação; -----

Pelas razões de facto supra aduzidas, coloca-se à aprovação da Câmara

Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, a assinatura do Protocolo de Cooperação - Vigilância de Vetores a celebrar entre o Município de Mora, a Unidade Local de Saúde do Alentejo Central e a Unidade de Saúde Pública do Alentejo Central, cuja minuta se junta em anexo e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

A Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, aprovou por unanimidade a assinatura do Protocolo de Cooperação - Vigilância de Vetores a celebrar entre o Município de Mora, a Unidade Local de Saúde do Alentejo Central e a Unidade de Saúde Pública do Alentejo Central, cuja minuta se junta em anexo à presente informação e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

----- **Ponto quatro - dez: NÚCLEO DE MORA DA LIGA DOS COMBATENTES**

- OFERTA DE BANDEIRAS: Presente informação do **Gabinete de Apoio à Presidência** informando e propondo o seguinte: -----

Considerando que: -----

1 - O artigo 19º da Lei nº 46/2020, de 20 de agosto, que aprova o estatuto do Antigo Combatente, estabelece que os Antigos Combatentes têm direito a ser velados com a bandeira nacional. Caso não tenham deixado esse pedido expresso, o cônjuge sobrevivente, os seus descendentes ou ascendentes poderão fazê-lo, cabendo ao Estado Português disponibilizar gratuitamente a bandeira nacional à família; -----

2 - A cláusula 3ª do Protocolo de colaboração entre o Ministério da Defesa Nacional e a Associação Nacional de Municípios, estabelece que compete aos Municípios disponibilizar, a título gratuito, a Bandeira Nacional à família; -----

3 - O Núcleo de Mora da Liga dos Combatentes disponibilizou-se a proceder à entrega da Bandeira Nacional à família, para que o antigo combatente seja velado com este importante símbolo nacional. -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a disponibilização de 20 Bandeiras Nacionais ao Núcleo de Mora da Liga dos Combatentes. -----

A Câmara Municipal de Mora deliberou por unanimidade, aprovar a disponibilização de 20 Bandeiras Nacionais ao Núcleo de Mora da Liga dos Combatentes. -----

----- **Ponto cinco: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto seis: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Havendo público presente a Presidente da Câmara passou-lhe a palavra. -----

- **Uma munícipe** tomou a palavra dando um louvor ao executivo da Câmara por todo o seu empenho no Evento ExpoMora 2024. Tudo estava perfeito segundo esta munícipe. -----

----- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, a **Senhora Presidente** declarou encerrada a reunião, eram 16 horas e 45 minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata. -----

E eu, Assistente Técnica exercendo funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, para o efeito designada por deliberação tomada em reunião ordinária da **Câmara Municipal de Mora**, realizada no dia seis de Novembro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.-----

